



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3225, DE 15 DE MAIO DE 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA DO
RESIDENCIAL AZEREDO - MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 58/ 96, de autoria do Vereador José
Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Manoel Bueno de Carvalho"-Pai Nêco, a Rua 04 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal